



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 2252/XIII/4.ª, de 12 de junho, sobre “Obras de requalificação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (Leiria)”, enviada ao Senhor Ministro da Educação.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

A deputada abaixo assinada vem, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

A Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria – que, no último inverno foi notícia à conta do frio que se fez sentir e que obrigou os alunos a permanecer nas aulas de gorro, luvas e mantas – precisa de obras profundas reabilitação.

Os edifícios deste estabelecimento de ensino, onde estudam cerca de mil alunos, do 7.º ao 12.º ano – a que se se junta uma centena de professores e trinta funcionários – estão em más condições, verificando-se problemas de infiltrações e instalações sanitárias sem possibilidade de uso. Também as janelas não têm qualquer tipo de isolamento, as caixilharias estão degradadas e as instalações elétricas e as canalizações da escola, em atividade desde 1982, precisam de ser substituídas. É no bloco C1 que a situação é mais grave, particularmente nas salas 54, 55, 56 ou 58, bem como nos laboratórios.

A juntar a todos estes problemas no edificado, há outro que preocupa a comunidade educativa de Leiria: placas de amianto, material comprovadamente perigoso para a saúde de quem com

ele contacta.

Há dois anos, o Ministério da Educação avançou com pequenas obras, que incluíram a cantina e também a remoção da cobertura no exterior, que continha a maior parte do amianto. Mas ficou por concluir a remoção na restante área.

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) confirma que apesar de se terem efetuado algumas obras de conservação urgentes, “outras obras serão necessárias naquela escola, as mesmas encontram-se registadas, e logo que haja disponibilidade orçamental serão as mesmas indicadas para posterior execução”.

Em resposta a uma pergunta parlamentar do CDS (28.02.19), o gabinete do Senhor Ministro da Educação afirmou que o Ministério “propôs a inclusão da modernização da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira nos investimentos abrangidos pela reprogramação em curso, dos fundos do Portugal 2020 destinados a esse fim”.

Ao que foi possível apurar, a CCDR atribuiu fundos FEDER à CIM, mas não é certo que venham a ser aplicados nesta escola.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Vai o Governo proceder à urgente realização das tão necessárias obras de requalificação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, de Leiria? Há, ou não, verba atribuída para o efeito, e qual o calendário da intervenção?

2- Pode V. Exa garantir que os problemas de climatização e infiltrações de água da chuva ocorridos no último inverno não se repetirão no próximo?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)